

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a Empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 127/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 30 (trinta) meses, com início em 03/01/2026 e término em 02/07/2028.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/28361.18

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2023/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f62c69f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar